



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 24 DE JULHO 2023

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento do senhor GENIVAL JOSÉ DE ASSUNÇÃO, ex-servidor deste Município.

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO a consternação de muitos freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração ao senhor Genival José de Assunção, e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento da família;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor GENIVAL JOSÉ DE ASSUNÇÃO, ex-servidor deste Município, filho do ex-prefeito Gaudêncio Assunção e irmão do ex-prefeito Gilmar Assunção e da atual prefeita Adriana Assunção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 24 de julho de 2023.

Adriana Alves
Assunção Barbosa
CPF: 545.777.724-34

Assinado de forma
digital por Adriana Alves
Assunção Barbosa CPF:
545.777.724-34

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA